

	Política de Segurança da Informação			Código POL-SEG-001
				Página 1 de 6
Classificação: Uso Público	Versão: 5.0	Em vigor desde: 22/09/2025	Aprovada por: CEO – Chief Executive Officer	

Sumário

- 1. OBJETIVOS.....2**
- 2. ABRANGÊNCIA2**
- 3. REFERÊNCIAS.....2**
- 4. TERMOS E DEFINIÇÕES..... 3**
- 5. DIRETRIZES 4**
- 6. SANÇÕES E PUNIÇÕES 5**
- 7. REVISÕES 5**
- 8. CONTROLE DE VERSÃO 6**

	Política de Segurança da Informação			Código POL-SEG-001
				Página 2 de 6
Classificação: Uso Público	Versão: 5.0	Em vigor desde: 22/09/2025	Aprovada por: CEO – Chief Executive Officer	

1. OBJETIVOS

Esta política de Segurança da Informação tem como objetivo documentar aos profissionais e parceiros da Open Co, os objetivos, diretrizes e o comprometimento do grupo Open Co à segurança da informação, e com a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), que tem como referência a norma internacional de segurança da informação ABNT ISO/IEC 27001:2022.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1.** Esta política aplica-se a todos as partes interessadas do negócio, não limitando-se aos sócios, diretores, colaboradores, estagiários e aprendizes, parceiros de negócio e prestadores de serviços do grupo econômico Open Co Tecnologia S.A. ("Open Co"), CNPJ 20.955.843/0001-59, com sede à Rua Arnaldo Quintela, 96 – 8º andar – Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, 22280-070; E
- 2.2.** É um documento com classificação pública e pode ser compartilhado com as partes interessadas, conforme apropriado.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1.** **ISO 27001:** é uma norma internacional que estabelece requisitos para um Sistema de Gestão da Segurança da Informação.
- 3.2.** **Código de Ética e Conduta da Open Co:** Reúne as principais diretrizes de comportamento que o colaborador deve seguir para conduzir as suas atividades profissionais, além das normas que representam as atitudes que a Open Co, suas controladoras, controladas, sociedades em controle comum e outras empresas que venham a ser constituídas que estejam sujeitas ao mesmo grupo de controle – considera adequadas, bem como as melhores práticas para um ambiente de trabalho saudável.

	Política de Segurança da Informação			Código POL-SEG-001
				Página 3 de 6
Classificação: Uso Público	Versão: 5.0	Em vigor desde: 22/09/2025	Aprovada por: CEO – Chief Executive Officer	

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

- 4.1. Confidencialidade:** Garantia de que a informação é acessível apenas a pessoas, processos ou sistemas autorizados, prevenindo acesso, divulgação ou uso não autorizado;
- 4.2. Integridade:** Garantia de que a informação permanece completa, precisa e não é alterada de forma indevida, intencional ou acidental, ao longo de todo o seu ciclo de vida;
- 4.3. Disponibilidade:** Garantia de que a informação e os recursos de sistemas estejam acessíveis e utilizáveis quando necessários pelas pessoas, processos ou sistemas autorizados;
- 4.4. Detecção de Ameaças:** Capacidade de identificar, em tempo hábil, atividades suspeitas ou indícios de ataques que possam comprometer a segurança da informação, por meio de monitoramento, análise e ferramentas especializadas.
- 4.5. Incidentes de Segurança:** Ocorrências, confirmadas ou suspeitas, que comprometem ou possam comprometer a confidencialidade, a integridade ou a disponibilidade das informações, incluindo acessos não autorizados, vazamentos, indisponibilidades, uso indevido ou perda de dados.
- 4.6. Segurança da Informação:** Conjunto de práticas, processos e controles destinados a proteger a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações, reduzindo riscos e assegurando o uso confiável e ético dos dados da organização.
- 4.7. Vulnerabilidades:** Fragilidades ou falhas em processos, pessoas, sistemas ou tecnologias que podem ser exploradas por ameaças, resultando em incidentes de segurança ou impactos à organização.

	Política de Segurança da Informação			Código POL-SEG-001
				Página 4 de 6
Classificação: Uso Público	Versão: 5.0	Em vigor desde: 22/09/2025	Aprovada por: CEO – Chief Executive Officer	

5. DIRETRIZES

5.1. A Política de Segurança da Informação da Open Co possui as seguintes diretrizes:

- 5.1.1. Garantir de maneira contínua os aspectos da segurança da informação como a confidencialidade, integridade e disponibilidade;
- 5.1.2. Garantir a adequada proteção das informações e dos sistemas contra acesso indevido, leitura, cópia não autorizada, modificação, destruição e divulgação não autorizada;
- 5.1.3. Promover de forma regular os treinamentos de conscientização de segurança da informação aos profissionais da Open Co, para que todos conheçam esta política e as normas específicas de segurança, que se aplicam ao seu escopo do trabalho;
- 5.1.4. Manter uma estrutura de monitoramento contínuo para detecção de ameaças, vulnerabilidades e riscos dos diversos ativos do grupo econômico;
- 5.1.5. Assegurar as cópias de segurança e testes de restauração regulares, assegurando os planos de recuperação e continuidade de negócio em caso de incidentes;
- 5.1.6. Garantir a existência e pronto acionamento de planos de continuidade de negócios e gestão de incidentes de segurança para proteção, detecção, contenção, erradicação e recuperação contra os diferentes incidentes de segurança, comunicando às partes interessadas, autoridades competentes e aos titulares dos dados pessoais quando houver uma violação de dados, de acordo com as leis e regulamentações vigentes;
- 5.1.7. Garantir a gestão e a correção de vulnerabilidades que possam colocar em risco as informações da organização e das partes interessadas, priorizando as correções conforme os riscos e os impactos no negócio;
- 5.1.8. Efetuar a gestão dos riscos de maneira contínua, criando os planos de tratamento para a implementação de controles e salvaguardas, balanceando risco, tecnologia e custo;



	Política de Segurança da Informação			Código POL-SEG-001
				Página 5 de 6
Classificação: Uso Público	Versão: 5.0	Em vigor desde: 22/09/2025	Aprovada por: CEO – Chief Executive Officer	

- 5.1.9. Assegurar o comprometimento e responsabilidade de todos os colaboradores com a Política de Segurança da Informação, observando o Código de Ética e Conduta da Open Co. Os incidentes ou violações de segurança da informação devem ser notificados à área de Segurança da Informação.
- 5.1.10. Assegurar que a Política de Segurança da Informação seja apoiada por normas específicas, por tema e controles de segurança, devendo estar alinhadas e serem complementares a esta Política;
- 5.1.11. Assegurar de maneira contínua os requisitos legais, estatutários, regulamentares e contratuais das partes interessadas no sistema de gestão da segurança da informação da Open Co; e
- 5.1.12. Assegurar o comprometimento da Alta Direção com os objetivos e melhoria contínua da Segurança da Informação, com os recursos necessários e apropriados, balanceando fatores de risco e oportunidades, as exigências legais e contratuais, tecnologia e custo.

6. SANÇÕES E PUNIÇÕES

- 6.1. Sanções e punições serão aplicadas em caso não cumprimento, negligência ou violação da Política de Segurança da Informação.

7. REVISÕES

- 7.1. Esta política é revisada com periodicidade bienal, ou quando ocorrer mudança no seu escopo, regulamentações setoriais, leis vigentes ou conforme o entendimento do Comitê no processo de melhoria contínua.

	Política de Segurança da Informação			Código POL-SEG-001
				Página 6 de 6
Classificação: Uso Público	Versão: 5.0	Em vigor desde: 22/09/2025	Aprovada por: CEO – Chief Executive Officer	

8. CONTROLE DE VERSÃO

8.1. A Política de Segurança da Informação possui um controle de versão que identifica o número da sua versão, a data que entrou em vigor e os responsáveis pela revisão e aprovação.

8.2. Esta política foi aprovada pelo CEO e Alta Direção da Open Co, entrando em vigor imediatamente após sua aprovação, assinada em formato eletrônico.

Versão	Data	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação
1.0	18/07/18	Criação da Política	Jurídico	Gestor de Segurança da Informação	CEO e Alta Direção
2.0	17/11/22	Atualização da Política	Coordenador de Segurança da Informação	Gerente de Segurança da Informação	CEO e Alta Direção
3.0	19/03/23	Atualização da Política	Analista de Segurança da Informação	Gerente de Segurança da Informação	CEO e Alta Direção
4.0	15/08/24	Atualização da Política	Gerente de Segurança da Informação	CTO e Coordenadora de Compliance	CEO e Alta Direção
5.0	22/09/25	Atualização da Política	Bruno Magalhães Tech Manager	Cecilia Santana Coordenadora do Compliance	Sandro Reiss Chief Executive Officer (CEO) Francisco Ferreira CTO – Chief Technology Officer